

RESOLUÇÃO Nº 1016/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 05 de março de 2009, 14 horas, no auditório da Prefeitura de Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Estadual de Contingência de Dengue 2009 / 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de março de 2010.

Francisco José Dias da Silva
Subsecretário de Estado para
Assuntos de Regulação e de
Atenção à Saúde

ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde